
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1.529/2023

De 22 de agosto de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.113.740,00 (um milhão cento e treze mil setecentos e quarenta reais), na seguinte dotação:

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:04.121.0002.092– Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 056).

R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 700). R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03005:04.153.0002.110– Gestão das Atividades da Divisão de Segurança Pública

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 153). R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 701) R\$ 300.000,00

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 686) R\$ 291.540,00

TOTALR\$ 591.540,00

FONTE: 4494 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 350).....R\$ 110.000,00

TOTALR\$ 110.000,00

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

05002:1030400082.135 – Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 628). R\$ 17.100,00

TOTAL R\$ 17.100,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 388)..... R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 0494– Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE

05002:1030200082.139 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 363)..... R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:08122000122.140 – Gestão das Atividades da Sec de Assistência Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 698)..... R\$ 270,00

TOTAL R\$ 270,00

FONTE: 0815 - SIGTV GND3 Custeio - APAE

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefíc Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 414). R\$ 830,00

TOTAL R\$ 830,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECULTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07001:2781200072.153 – Gestão das Atividades do Estádio Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 501) R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07002:1236100062.156 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 517).
R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 543) R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 580).
R\$ 150.000,00

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 593).....
R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 190.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARR\$ 1.113.740,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 976.810,00 (novecentos e setenta e seis mil oitocentos e dez reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.19.99.01.02.00.00.00.00 EMENDAS INDIVIDUAIS – INCREMENTO TEMPORARIO PAB - F. 4494	591.540,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	591.540,00
13.21.01.01.05.24.00.00.00 REND. APLIC. FINANCEIRA – PROG. SIGTV GND3 CUSTEIO - F. 815	270,00
TOTAL DE TENDENCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	270,00
17.11.51.11.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - C MENSAL - PRINCIPAL - F. 103	275.000,00
TOTAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	275.000,00
24.21.50.01.02.00.00.00.00 RES. SESA 860/2022 - AQ. DE EQUIPAMENTOS P/ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA - F. 1518	60.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.000,00
24.21.50.01.03.00.00.00.00 RES. SESA 860/2022 - AQ. DE EQUIPAMENTOS P/ATENÇÃO PRIMÁRIA - SAÚDE BUCAL - F. 1518	50.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	976.810,00

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 136.930,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e trinta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:04.121.0002.092– Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 065) R\$ 84.830,00

TOTAL R\$ 84.830,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 319).....

R\$ 31.100,00

319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 326).....

R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 37.100,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 326).....

R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 0494– Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

R\$ 136.930,00

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1480/2022, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1460/2022 com vigência para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023).

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Cesar de Santi Ferreira

Código Identificador:AE006B6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2023. Edição 2842

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>